

EDITAL Nº 396/2015

ÉDITOS DE QUINZE DIAS

PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, VEREADORA COM COMPETÊNCIA DELEGADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.-----

FAZ PÚBLICO, nos termos do artigo 224º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março, que se encontram concluídos os trabalhos de empreitada: **“REMODELAÇÃO DE COLETORES DA PAREDE – PRACETA 24 DE JUNHO (OBRA 209)** -----

Local da Obra: Praceta 24 de junho, na Madorna.-----

Adjudicada a: CONSTRUTORES DAS ÁGUAS DA LINHA, ACE, com sede na Rua das Faceiras, nº 17 – 1º Dto., nas Faceiras – Tires, 2785-075 São Domingos de Rana - -

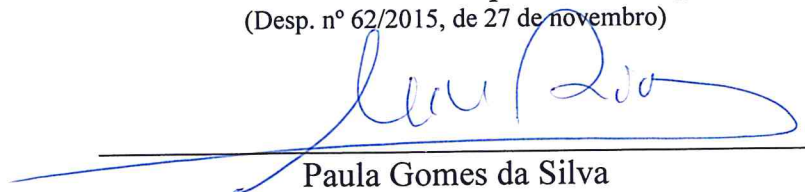
Dono da Obra: AdC – Águas de Cascais, SA, com sede em Estrada da Malveira, nº 1237, na Aldeia de Juso – **2750-836 Cascais.**-----

São, por esta forma, avisadas todas as pessoas interessadas para apresentarem na Secção de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Câmara Municipal de Cascais, por escrito e devidamente fundamentadas, até **oito dias** depois do termo do prazo dos éditos, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais ou de indemnizações a que os interessados se julguem com direito e, bem assim, como do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar a terceiros. -----

Paços do Concelho de Cascais, 18 de dezembro de 2015.-----

E eu, Sofia Geraldes Ribeiro Lopes Vaz Sofia Geraldes Ribeiro Lopes Vaz Mascarenhas, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, com subdelegação de assinatura da Câmara, o subscrevi. -----

A Vereadora com competência delegada
(Desp. nº 62/2015, de 27 de novembro)


Paula Gomes da Silva

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja de Cascais, na Freguesia de S. Domingos de Rana, e na morada indicada, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais 30 de Dezembro de 2015

~~DPF-DPE~~

Fernanda Rocha

Fernanda Rocha
Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)

À DIÁZ,

~~DPF-DPE~~

Peço a V. Exa. a
Luis Teixeira

2015-12-30